

1. LEIAM ATÉ O FINAL...SÃO 15 LEMBRETES

2. O prazo para pedido termina daqui a pouco. hoje, dia 27 de novembro de 2020, às 23h59min..quem tem que fazer, faça logo!!!

3. Não se inscrevam em mais de 32 créditos no pedido.. não importa se é concluinte, se professor orientador autorizou e blá, blá, blá..vou explicar porque: no dia 17 de novembro, Marcelo Matos, coordenador de graduação enviou um e-mail pelo SIGA para todos vocês informando que só seriam autorizados a cursar mais de 32 créditos aqueles alunos que tenham 144 ou mais créditos (incluindo os créditos obtidos no PLE) e que terão que solicitar no formulário de inscrição irregular que estará disponível somente no dia 03 de dezembro em link que consta do calendário publicado na página da graduação no site do IE. E só poderão incluir as disciplinas que excedem mais de 32 créditos no período da alteração.

4. Amanhã, dia 28 de novembro, rodarei no SIGA todas as inscrições com mais de 32 créditos. E também tirarei um relatório das disciplinasXvagas. No dia 28 de novembro, o coordenador de graduação entrará no SIGA, já com a listagem de alunos com mais de 32 créditos e não CONCORDARÁ COM A(S) DISCIPLINA(S) EXCEDENTES QUE TENHAM UM MAIOR NÚMERO DE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO. OU SEJA, POR EXEMPLO, FIZ 24 CRÉDITOS NO PLE E PUXEI 12 CRÉDITOS. O COORDENADOR NÃO CONCORDARÁ COM A DISCIPLINA QUE TENHA MAIS PEDIDOS. EXEMPLO: ME INSCREVI NESTES 12 CRÉDITOS AO INVÉS DE OITO, E A MATÉRIA COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS É ECONOMETRIA QUE PRECISO MUITO CURSAR. NA ALTERAÇÃO TRANCO UMA DISCIPLINA QUALQUER MAS NÃO VOU CONSEGUIR ME INSCREVER EM ECONOMETRIA EM 2020.1. FIZ 32 CRÉDITOS NO PLE E FIZ MEU PEDIDO EM ECONOMETRIA E HPE. O COORDENADOR NÃO CONCORDARÁ COM NENHUMA DAS DUAS E VOCÊ NÃO CONSEGUIRÁ NA ALTERAÇÃO INCLUIR NENHUMA DAS DUAS PORQUE O SIGA DARÁ A MENSAGEM DE QUE JÁ EXISTE UM PEDIDO NÃO CONCORDADO. NADA SERÁ EXCLUÍDO, SERÁ NÃO CONCORDADO QUE É UMA PRERROGATIVA DO COORDENADOR DE GRADUAÇÃO NO SIGA.

5. É fake news (mentira mesmo) a informação de que se sobrar vagas em disciplinas serão autorizadas mais de 32 créditos a quem solicitar. NÃO SERÁ AUTORIZADO.

6. Se cursou disciplinas no PLE (tendo sido aprovado ou não) e quiser trancar 2020.1 NÃO SERÁ NECESSÁRIO. BASTA NÃO SE INSCREVER E PRONTO.

7. A digitação das notas por parte dos professores foi estendida até as 23h50min do dia 29 de novembro de 2020 (DOMINGO).

8. COTEJAMENTO DE VAGAS - Conforme mensagem enviada pelo SIGA para todos os alunos da UFRJ no dia 17 de novembro de 2020 intitulado Esclarecimentos sobre a dinâmica das Inscrições em disciplinas em 2020-1 Remoto Graduação:

3) Os alunos terão que realizar normalmente seus pedidos de inscrição para 2020-1 remoto durante o prazo previsto para o ato acadêmico "Pedido de Inscrição" no calendário de atos acadêmicos instituído pela Resolução CEG 10/2020. Os pedidos serão classificados segundo os critérios do curso como em um período comum. **Ao final deste período haverá a concordância. Em seguida, antes da efetivação, a Equipe SIGA fará a priorização de acordo com os critérios dispostos na Resolução CEG 09/2020. Em cada oferta de 2020-1 remoto, cotejaremos o pedido do aluno em ordem de classificação, ou seja, do primeiro classificado até o último, e verificaremos se o aluno possui inscrição efetivada na mesma disciplina em 2020-1 presencial. Caso possua, será feita a conversão do pedido em inscrição direta em 2020-1 remoto. Caso não possua, seu pedido permanecerá e será submetido à concorrência pelas eventuais vagas remanescentes. Este procedimento ocorrerá até que se alcance o último aluno ou o total de vagas.** Ao final deste processo, estarão priorizados os alunos mais bem classificados através de inscrições diretas, respeitado o limite de vagas ofertadas em 2020-1 remoto. A Equipe SIGA procederá, então, a efetivação dos pedidos, respeitado o limite de vagas remanescentes, caso existam.

9. Somente no dia 03 de dezembro, ao abrir sua CRID é que saberá se entrou na turma ou não.

10. Enviaremos até segunda-feira, dia 30 de novembro, uma listagem aos professores com os nomes prováveis de seus alunos porque os diários só rodam após a efetivação pelo SIGA, no dia 03 de dezembro. Na página do IE em <https://www.ie.ufrj.br/graduacao-informacoes-sobre-o-ple.html> será publicado até 2ª feira, dia 30 de novembro, uma listagem com os links das classroom da maioria dos professores do IE.

11. CALOUROS, AGUARDEM UM E-MAIL NOSSO SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE D SEUS FORMULÁRIOS FEITA PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO. O FORMULÁRIO SERÁ FECHADO AS 23H59MIN DO DIA DE HOJE, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

12. A eletiva Matemática Financeira mudou de horário. Será oferecida às 2ª/4ª de 16:40 às 18:20. Serão oferecidas 20 vagas para o Integral e 20 vagas para o Noturno. DISCIPLINA JÁ ALTERADA NO SIGA.

13. Só terá uma turma de TPE no integral e são 40 vagas.

14. Instituições de Direito foi criada no horário de 3ª e 5ª no horário de 09:20/11:00. a professora será Maria Tereza Leopardi.

15. Pedro Hemsley está oferecendo a ação de extensão Economia Para Todos - IEEZ64 com 20 vagas às 5ª feiras no horário de 09:20.

TODOS OS COMUNICADOS ENVIADOS PELO SIGA, PELA PR-1, PELA SECRETARIA E PELA DIREÇÃO/COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO SOBRE 2020/1 - REMOTO ESTÃO NA PÁGINA DA GRADUAÇÃO NA SITE DO IE - <https://www.ie.ufrj.br/graduacao-home/graduacao-comunicado.html>.

TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE 2020/1 (RESOLUÇÕES DO CONSUNI, CEG E OUTRAS INFORMAÇÕES ESTÃO NA PÁGINA DA GRADUAÇÃO NA SITE DO IE) - <https://www.ie.ufrj.br/graduacao-informacoes-sobre-o-ple.html>